ATA Nº 02/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ANÁLISE DO ANEXO IX DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas da manhã, através de webconferência, reuniram-se para a reunião extraordinária os membros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMI, Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, conforme lista de presença em anexo. Como pauta foi deliberado o Anexo IX da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2025. O Anexo IX diz respeito ao Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções, na reunião foi apresentado e discutido a parte do documento que está vinculada com as atividades e programas da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social (SHDS). Dentro da função de Assistência Social, estão as subfunções Assistência à Pessoa Idosa, Assistência à Pessoa com Deficiência, Assistência à Criança e ao Adolescente, Assistência Comunitária, Serviços Socioassistenciais e Segurança de Renda. Já na função Habitação estão as subfunções Habitação Urbana e Habitação Rural. Associado ao demonstrativo de despesa dentro de cada subfunção, foi apresentado aos conselheiros o Demonstrativo de Compatibilidade das Ações do PPA - Plano Plurianual - e a LOA. Esse Demonstrativo apresenta como dentro de cada Programa que comporá as atividades foco da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social estão definidas Ações que são divididas em Iniciativas e a partir do Produto da Ação se estabelece uma Meta para 2025 juntamente com o Valor inicial destinado para a Ação. Após a análise da documentação e da resolução de dúvidas a respeito do Anexo IX da LOA de 2025, foi aberta a votação de sua deliberação. Por fim, os conselheiros deliberaram pela APROVAÇÃO do Anexo IX da Lei Orçamentária Anual analisando os Demonstrativos das Despesas por Órgãos e Funções e, principalmente, o Demonstrativo de Compatibilidade das Ações do PPA e da LOA de 2025.